



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 22 DE AGOSTO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 151

MENSAGEM

"Elevo os olhos para os montes: de onde me virá o socorro? O meu socorro vem do Senhor, que fez o céu e a terra."(Salmos: 121: 1,2).

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

23 DE AGOSTO DE 2018 (QUINTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	5723370/1	23/08/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	51855688/1	23/08/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	23/08/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM CLERISON LIMA DA COSTA	5159350/1	23/08/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	57175077/1	23/08/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	23/08/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO

(Fonte: Nota nº 8483 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
SD QBM BRAYAN AMADOR SOARES	5932528/1	AMADOR	BRAYAN

Protocolo: 120651

(Fonte: Nota nº 8514 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na 2ª SBM/I o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
1 SGT QBM-COND JONAS MENDES DA SILVA	5422329/1	2ª SBM	TRANSFERIDO DO 5º GBM	02/08/2018

Protocolo: 119746

(Fonte: Nota nº 8519 - QCG-DP)

3 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	5826624/1	25º GBM	Transferido do 2ºGBS/GSE	21/08/2018

PROTOCOLO:120892

(Fonte: Nota nº 8520 - QCG-DP)

4 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:

Boletim Geral nº 151 de 22/08/2018

Pág.: 1/13

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/08/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 0353AB4CBE e número de controle 461, ou escaneando o QRcode ao lado.



3 SGT QBM DORIVALDO MARTINS GONCALVES	5122392/1	CIOP	Por ter cessado a sua permanência no CIOP/SEGUP	17/08/2018
---------------------------------------	-----------	------	---	------------

PROTOCOLO: 120697

(Fonte: Nota nº 8536 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM WARLEY RAFAEL SILVEIRA TEIXEIRA	57217934/1	CAT	AGO	2017	01/12/2018	30/12/2018

Protocolo: 117014

(Fonte: Nota nº 8516 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM-COND EDVALDO NAZARENO GONCALVES DA CONCEICAO	5623502/1	12º GBM	SET	2017	01/12/2018	30/12/2018

Protocolo: 120529

(Fonte: Nota nº 8532 - QCG-DP)

7 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU	5428688/1	5º GBM	DEZ	2017	01/11/2018	30/11/2018
SUB TEN QBM-COND JOSE GOMES COELHO	5421900/1	5º GBM	DEZ	2017	01/06/2018	30/06/2018

Protocolo: 105551

(Fonte: Nota nº 8533 - QCG-DP)

8 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 495, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, Alínea "a" e art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 115333 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) meses restantes de licença especial ao 2º SGT BM JECONIAS SILVA ARAÚJO, MF 5421985-1, do 28º GBM, no período de 01/09/2018 a 29/12/2018, referente ao decênio de 01/03/2002 a 21/03/2012, (2ª licença). Apresentação dia 30/12/2018, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo:115333

(Fonte: Nota nº 8497 - QCG-DP)

9 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB QBM JAIRO NEGREIROS SOUZA	57173377/1	27º GBM	1º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB QBM MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	57190145/1	20º GBM	2º GBS-GSE	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
SD QBM EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA	57218495/1	1º GBM	27º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
SD QBM RAIZA NASCIMENTO DE ALMEIDA	97571521/1	20º GBM	1º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 120520

(Fonte: Nota nº 8522 - QCG-DP)

10 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
3 SGT QBM DORIVALDO MARTINS GONCALVES	5122392/1	CIOP	18º GBM	POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

PROTOCOLO:120697

Boletim Geral nº 151 de 22/08/2018

Pág.: 2/13

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/08/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 0353AB4CBE e número de controle 461, ou escaneando o QRcode ao lado.



11 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
3 SGT QBM DORIVALDO MARTINS GONCALVES	5122392/1	CIOP	18º GBM	POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

PROTOCOLO:120697

(Fonte: Nota nº 8525 - QCG-DP)

12 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA	5122554/1	25º GBM	14º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

PROTOCOLO: 120146

(Fonte: Nota nº 8530 - QCG-DP)

13 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM-COND SANDRO JOSE DE SOUZA CORREA	5623200/1	2º GBS-GSE	1º GBM	POR NECESSIDADE DE SERVIÇO.

PROTOCOLO: 118940

(Fonte: Nota nº 8531 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**1 - AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SUB TEN QBM-COND HIRAILDO AMARAL DA CRUZ	5421837/1	17º GBM	81 DE 02/05/2018	28º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 111699

(Fonte: Nota nº 8513 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com o que preceitua o art. 132, § 1º, inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, com 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviços prestados a Força Aérea Brasileira. 366 (trezentos e sessenta e seis dias).

Nome	Matrícula	Orgão:	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
SUB TEN QBM -MUS MARCOS CESAR CHERMONT DE MELO	5158877/1	Força Aérea Brasileira (FAB)	01/02/1987	01/02/1988

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Protocolo: 120670

(Fonte: Nota nº 8512 - QCG-DP)

3 - CONSUMO MENSAL DE COMBUSTÍVEL

ABRIL DE 2018				
Responsavel	Tipo Combustivel	Qtd. Em litros	Dados	total por UBM
1 GBM BELEM	DIESEL	***	***	***
	GASOLINA COMUM	***	***	
1 GBS MIRAMAR	DIESEL	165,00	R\$ 629,63	R\$ 785,42
	GASOLINA COMUM	36,05	R\$ 155,79	
1 GMAF	DIESEL	1.475,05	R\$ 5.566,40	R\$ 5.666,37
	GASOLINA COMUM	22,71	R\$ 99,97	
1 CDA BARACOMINAS	DIESEL	1.542,52	R\$ 5.504,17	R\$ 6.225,02



1 GBM PARAGOMINAS	GASOLINA COMUM	164,95	R\$ 731,76	R\$ 0.233,95
10 GBM REDENCAO	DIESEL	687,02	R\$ 2.668,42	R\$ 3.645,26
	DIESEL S-10 Comum	90,00	R\$ 359,56	
	GASOLINA COMUM	131,7	R\$ 617,28	
11 GBM BREVES	DIESEL	365,89	R\$ 1.433,00	R\$ 2.941,20
	GASOLINA COMUM	309,58	R\$ 1.508,20	
12 GBM SANTA IZABEL	DIESEL	483,09	R\$ 1.765,85	R\$ 2.098,43
	GASOLINA COMUM	77,72	R\$ 332,58	
13 GBM SALINAS	DIESEL	457,03	R\$ 1.667,13	R\$ 2.382,48
	GASOLINA COMUM	165,00	R\$ 715,35	
14 GBM TAILANDIA	DIESEL	453,23	R\$ 1.603,93	R\$ 2.068,03
	GASOLINA COMUM	101,67	R\$ 464,10	
15 GBM ABAETETUBA	DIESEL	596,05	R\$ 2.208,90	R\$ 5.267,20
	GASOLINA COMUM	719,76	R\$ 3.058,30	
16 GBM CANAA DOS CARAJAS	DIESEL	355,25	R\$ 1.330,01	R\$ 1.614,01
	GASOLINA COMUM	61,88	R\$ 284,00	
17 GBM VIGIA	DIESEL	254,00	R\$ 958,30	R\$ 1.229,80
	GASOLINA COMUM	60,00	R\$ 271,50	
18 GBM SALVA TERRA	DIESEL	399,46	R\$ 1.557,10	R\$ 1.641,08
	GASOLINA COMUM	20,00	R\$ 83,98	
19 GBM CAPANEMA	DIESEL	363,62	R\$ 1.283,64	R\$ 1.892,23
	GASOLINA COMUM	141,57	R\$ 608,59	
2 GBM CASTANHAL	DIESEL	1.110,12	R\$ 4.096,92	R\$ 5.250,31
	GASOLINA COMUM	268,33	R\$ 1.153,39	
20 GBM MOSQUEIRO	DIESEL	752,51	R\$ 2.895,40	R\$ 4.123,72
	GASOLINA COMUM	261,39	R\$ 1.228,32	
21 GBM COMERCIO	GASOLINA COMUM	70,00	R\$ 297,42	R\$ 297,42
22 GBM CAMETA	DIESEL	190,00	R\$ 705,25	R\$ 969,25
	GASOLINA COMUM	60,00	R\$ 264,00	
23 GBM PARAUPEBAS	DIESEL	561,62	R\$ 2.146,76	R\$ 2.665,99
	S-10 COMUM	40,01	R\$ 144,00	
	GASOLINA COMUM	80,00	R\$ 375,23	
24 GBM BRAGANÇA	DIESEL	637,87	R\$ 2.328,87	R\$ 3.348,28
	GASOLINA COMUM	238,29	R\$ 1.019,41	
25 GBM MARITUBA	DIESEL	460,97	R\$ 1.721,25	R\$ 2.655,72
	S-10 COMUM	35,00	R\$ 127,75	
	GASOLINA COMUM	190,27	R\$ 806,72	
26 GBM ICOARACI	DIESEL	231,99	R\$ 842,34	R\$ 1.632,34
	GASOLINA COMUM	181,80	R\$ 790,00	
27 GBM MANGUEIRA	DIESEL	1.015,49	R\$ 3.784,64	R\$ 3.900,64



27 GBM MARCOLEIRAS	GASOLINA COMUM	27,75	R\$ 125,00	R\$ 3.500,07
28 GBM SÃO MIGUEL	DIESEL	405,00	R\$ 1.442,12	R\$ 1.546,57
	GASOLINA COMUM	25,00	R\$ 104,45	
29 GBM MOJU	DIESEL	412,12	R\$ 1.550,18	R\$ 1.757,63
	GASOLINA COMUM	48,44	R\$ 207,45	
3 GBM ANANINDEUA	DIESEL	1.211,44	R\$ 4.484,95	R\$ 4.797,57
	GASOLINA COMUM	73,66	R\$ 312,62	
30 GBM QCG	DIESEL	737,32	R\$ 2.791,79	R\$ 3.011,74
	GASOLINA COMUM	50,00	R\$ 219,95	
4 GBM SANTAREM	DIESEL	1.531,60	R\$ 5.760,29	R\$ 8.006,49
	GASOLINA COMUM	504,27	R\$ 2.246,20	
5 GBM MARABA	DIESEL	1.316,47	R\$ 5.255,64	R\$ 5.849,39
	GASOLINA COMUM	125,00	R\$ 593,75	
6 GBM BARCARENA	DIESEL	601,36	R\$ 2.360,57	R\$ 2.621,50
	GASOLINA COMUM	58,00	R\$ 260,93	
7 GBM ITAITUBA	DIESEL	524,27	R\$ 1.897,53	R\$ 2.161,30
	GASOLINA COMUM	58,68	R\$ 263,77	
8 GBM TUCURUI	DIESEL	548,71	R\$ 2.161,26	R\$ 3.492,69
	GASOLINA COMUM	286,94	R\$ 1.331,43	
9 GBM ALTAMIRA	DIESEL	815,48	R\$ 3.354,29	R\$ 4.330,06
	GASOLINA COMUM	201,22	R\$ 975,77	
ABM ACADEMIA BOMBEIRO MILITAR	DIESEL	***	***	***
BM 5	GASOLINA COMUM	114,78	R\$ 489,97	R\$ 489,97
BM DA VIDA	GASOLINA COMUM	132,28	R\$ 577,70	R\$ 577,70
CAT	GASOLINA COMUM	1.417,88	R\$ 6.123,53	R\$ 6.123,53
CEDEC QCG	DIESEL	986,31	R\$ 3.695,76	R\$ 4.358,37
	DIESEL S-10 Comum	182,46	R\$ 662,61	
CFAE	DIESEL	104,59	R\$ 397,94	R\$ 442,93
	GASOLINA COMUM	10,00	R\$ 44,99	
CHEFE DE GABINETE	GASOLINA COMUM	356,71	R\$ 1.581,39	R\$ 1.581,39
COP COMANDO OPERACIONAL	DIESEL	3.365,07	R\$ 12.497,71	R\$ 13.000,56
	DIESEL S-10 Comum	119,65	R\$ 445,07	
	GASOLINA COMUM	13,00	R\$ 57,78	
CSMV MOP	DIESEL	1.037,89	R\$ 3.929,03	R\$ 4.120,58
	GASOLINA COMUM	43,44	R\$ 191,55	
AJG	GASOLINA COMUM	45,21	R\$ 200,00	R\$ 200,00
G S E	DIESEL	2.738,20	R\$ 10.272,06	R\$ 10.787,08
	Diesel S-10 Comum	134,92	R\$ 515,02	



POLIBOM	GASOLINA COMUM	***	***	***
QCG BM2	DIESEL	177,00	R\$ 660,89	R\$ 1.155,76
	GASOLINA COMUM	111,00	R\$ 494,87	
QCG DAL	DIESEL	779,85	R\$ 2.850,62	R\$ 3.379,25
	GASOLINA COMUM	119,05	R\$ 528,63	
QCG DIRETORIA DE ENSINO	GASOLINA COMUM	69,05	R\$ 299,94	R\$ 299,94
QCG DIRETORIA DE FINANÇAS	GASOLINA COMUM	***	***	***
QCG DIRETORIA DE PESSOAL	GASOLINA COMUM	65,00	R\$ 287,93	R\$ 287,93
QCG PROJETOS SOCIAIS PROPAZ	DIESEL	210,30	R\$ 770,13	R\$ 1.805,69
	GASOLINA COMUM	238,01	R\$ 1.035,56	
SUB COMANDO GERAL	GASOLINA COMUM	15,00	R\$ 67,48	R\$ 67,48
QCG TELEMATICA	GASOLINA COMUM	***	***	***
Total Resultado		38234,84	R\$ 148.573,21	

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TCEL QOBM

Fiscal do contrato de combustível

OBSERVAÇÃO: FALTA O Nº DE PROTOCOLO

(Fonte: Nota nº 8438 - QCG-DAL)

4 - CONSUMO MENSAL DE COMBUSTÍVEL

MAIO DE 2018					
Responsavel	Tipo Combustivel	Qtd. litros	Em	Dados	total por UBM
1 GBM BELEM	DIESEL	***		***	***
	GASOLINA COMUM	***		***	
1 GBS MIRAMAR	DIESEL	284,87		R\$ 1.139,74	R\$ 2.220,92
	DIESEL S-10 Comum	248,47		R\$ 966,18	
	GASOLINA COMUM	25,00		R\$ 115,00	
1 GMAF	DIESEL	957,41		R\$ 3.783,02	R\$ 3.967,47
	DIESEL S-10 Comum	45,00		R\$ 184,45	
1 GPA PARAGOMINAS	DIESEL	1.072,03		R\$ 3.967,61	R\$ 4.815,04
	GASOLINA COMUM	188,00		R\$ 847,43	
10 GBM REDENCAO	DIESEL	427,00		R\$ 1.795,19	R\$ 3.013,59
	DIESEL S-10 Comum	135,00		R\$ 569,70	
	GASOLINA COMUM	130,00		R\$ 648,70	
11 GBM BREVES	DIESEL	244,64		R\$ 1.048,00	R\$ 1.048,00
12 GBM SANTA IZABEL	DIESEL	468,7		R\$ 1.795,69	R\$ 1.992,94
	GASOLINA COMUM	45,42		R\$ 197,25	
13 GBM SALINAS	DIESEL	330,00		R\$ 1.267,29	R\$ 1.599,71
	GASOLINA COMUM	75,00		R\$ 332,42	
14 GBM TAILANDIA	DIESEL	563,81		R\$ 2.123,38	R\$ 2.860,57
	GASOLINA COMUM	154,54		R\$ 737,19	
15 GBM ABAETETUBA	DIESEL	704,30		R\$ 2.707,21	R\$ 4.760,71
	GASOLINA COMUM	469,27		R\$ 2.053,50	
16 GBM CANAA DOS CARAJAS	DIESEL	664,16		R\$ 2.598,68	R\$ 3.061,68
	GASOLINA COMUM	100,00		R\$ 463,00	
17 GBM VIGIA	DIESEL	344,2		R\$ 1.320,31	R\$ 1.341,31
	GASOLINA COMUM	5,00		R\$ 21,00	



18 GBM SALVA TERRA	DIESEL	527,00	R\$ 2.096,01	R\$ 2.096,01
19 GBM CAPANEMA	DIESEL	523,21	R\$ 2.031,86	R\$ 2.748,55
	GASOLINA COMUM	160,49	R\$ 716,69	
2 GBM CASTANHAL	DIESEL	1.475,24	R\$ 5.726,51	R\$ 6.861,40
	GASOLINA COMUM	258,83	R\$ 1.134,89	
20 GBM MOSQUEIRO	DIESEL	439,00	R\$ 1.779,17	R\$ 2.664,01
	GASOLINA COMUM	183,68	R\$ 884,84	
21 GBM COMERCIO	GASOLINA COMUM	93,26	R\$ 400,00	R\$ 400,00
22 GBM CAMETA	DIESEL	269,76	R\$ 1.049,79	R\$ 1.585,99
	GASOLINA COMUM	120,00	R\$ 536,20	
23 GBM PARAUAPEBAS	DIESEL	854,54	R\$ 3.556,99	R\$ 4.558,36
	S-10 COMUM	79,53	R\$ 372,99	
	GASOLINA COMUM	133,06	R\$ 628,38	
24 GBM BRAGANÇA	DIESEL	610,40	R\$ 2.358,83	R\$ 3.501,58
	GASOLINA COMUM	256,51	R\$ 1.142,75	
25 GBM MARITUBA	DIESEL	361,77	R\$ 1.416,88	R\$ 2.829,24
	GASOLINA COMUM	315,34	R\$ 1.412,36	
26 GBM ICOARACI	DIESEL	256,37	R\$ 999,23	R\$ 1.746,38
	GASOLINA COMUM	165,02	R\$ 747,15	
27 GBM MANGUEIRAO	DIESEL	659,53	R\$ 2.646,17	R\$ 2.896,17
	GASOLINA COMUM	51,50	R\$ 250,00	
28 GBM SÃO MIGUEL	DIESEL	667,71	R\$ 2.547,37	R\$ 2.640,15
	GASOLINA COMUM	20,00	R\$ 92,78	
29 GBM MOJU	DIESEL	466,00	R\$ 1.806,17	R\$ 2.046,86
	GASOLINA COMUM	54,00	R\$ 240,69	
3 GBM ANANINDEUA	DIESEL	1.177,73	R\$ 4.654,06	R\$ 4.884,59
	GASOLINA COMUM	52,00	R\$ 230,53	
30 GBM QCG	DIESEL	519,89	R\$ 2.089,76	R\$ 2.732,94
	GASOLINA COMUM	141,92	R\$ 643,18	
4 GBM SANTAREM	DIESEL	1.725,50	R\$ 6.716,65	R\$ 8.832,03
	DIESEL S-10 Comum	50,00	R\$ 202,50	
	GASOLINA COMUM	423,01	R\$ 1.912,88	
5 GBM MARABA	DIESEL	1.829,97	R\$ 7.545,10	R\$ 8.304,44
	GASOLINA COMUM	156,00	R\$ 759,34	
6 GBM BARCARENA	DIESEL	504,46	R\$ 2.071,32	R\$ 2.305,79
	GASOLINA COMUM	50,00	R\$ 234,47	
7 GBM ITAITUBA	DIESEL	899,2	R\$ 3.494,03	R\$ 3.828,18
	GASOLINA COMUM	71,40	R\$ 334,15	
8 GBM TUCURUI	DIESEL	924,86	R\$ 3.667,60	R\$ 4.718,41
	GASOLINA COMUM	224,00	R\$ 1.050,81	
9 GBM ALTAMIRA	DIESEL	1.065,43	R\$ 4.632,51	R\$ 6.361,28
	GASOLINA COMUM	349,55	R\$ 1.728,77	
ABM ACADEMIA BOMBEIRO MILITAR	DIESEL	***	***	***
BM 5	GASOLINA COMUM	90,00	R\$ 390,91	R\$ 390,91
BM DA VIDA	GASOLINA COMUM	130,12	R\$ 599,29	R\$ 599,29
CAT	GASOLINA COMUM	1.608,34	R\$ 7.190,56	R\$ 7.190,56
CEDEC QCG	DIESEL	1.189,45	R\$ 4.673,15	R\$ 4.673,15
CFAE	DIESEL	75,24	R\$ 299,94	R\$ 299,94
CHEFE DE GABINETE	GASOLINA COMUM	332,88	R\$ 1.527,93	R\$ 1.527,93
COP	DIESEL	2.434,34	R\$ 9.675,16	R\$ 9.706,59
	GASOLINA COMUM	7,00	R\$ 31,43	
CSMV MOP	DIESEL	848,58	R\$ 3.557,24	R\$ 3.696,61
	GASOLINA COMUM	30,66	R\$ 139,37	
AJG	GASOLINA COMUM	41,78	R\$ 184,55	R\$ 184,55



G S E	DIESEL	3.519,85	R\$ 13.992,55	R\$ 14.597,30
	Diesel S-10 Comum	111,63	R\$ 604,75	
POLIBOM	GASOLINA COMUM	81,00	R\$ 371,84	R\$ 371,84
QCG BM2	DIESEL	150,00	R\$ 577,11	R\$ 847,05
	GASOLINA COMUM	60,00	R\$ 269,94	
QCG DAL	DIESEL	654,7	R\$ 2.604,31	R\$ 3.272,77
	GASOLINA COMUM	148,28	R\$ 668,46	
QCG DIRETORIA DE ENSINO	GASOLINA COMUM	67,04	R\$ 299,95	R\$ 299,95
QCG DIRETORIA DE FINANÇAS	GASOLINA COMUM	***	***	***
QCG DIRETORIA DE PESSOAL	GASOLINA COMUM	64,60	R\$ 294,45	R\$ 294,45
QCG PROJETOS SOCIAIS PROPAZ	DIESEL	112,06	R\$ 422,16	R\$ 1.065,15
	GASOLINA COMUM	143,71	R\$ 642,99	
SUB COMANDO GERAL	GASOLINA COMUM	45,00	R\$ 207,45	R\$ 207,45
QCG TELEMATICA	GASOLINA COMUM	20,00	R\$ 89,98	R\$ 89,98
Total Resultado		38814,75	R\$ 158.539,77	

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO – TCEL QOBM

Fiscal do contrato de combustível

OBSERVAÇÃO: FALTA O Nº DE PROTOCOLO

(Fonte: Nota nº 8451 - QCG-DAL)

5 - CONSUMO MENSAL DE COMBUSTÍVEL

JUNHO DE 2018				
RESPONSÁVEL	Tipo Combustível	Qtd. Em litros	Dados	total por UBM
1 GBM BELEM	DIESEL	***	***	***
	GASOLINA COMUM	***	***	
1 GBS MIRAMAR	DIESEL	411,94	R\$ 1.591,33	R\$ 1.978,22
	DIESEL S-10 Comum	214,85	R\$ 772,13	
	GASOLINA COMUM	81,00	R\$ 386,89	
1 GMAF	DIESEL	898,45	R\$ 3.498,38	R\$ 3.581,97
	DIESEL S-10 Comum	45,00	R\$ 166,45	
	GASOLINA COMUM	17,36	R\$ 83,59	
1 GPA PARAGOMINAS	DIESEL	671,08	R\$ 2.319,16	R\$ 2.319,16
	GASOLINA COMUM	123,08	R\$ 586,60	
10 GBM REDENCAO	DIESEL	629,00	R\$ 2.372,72	R\$ 3.399,36
	DIESEL S-10 Comum	112,00	R\$ 427,84	
	GASOLINA COMUM	120,00	R\$ 598,80	
11 GBM BREVES	DIESEL	218,00	R\$ 857,02	R\$ 881,80
	GASOLINA COMUM	5,00	R\$ 24,78	
12 GBM SANTA IZABEL	DIESEL	449,75	R\$ 1.623,48	R\$ 1.919,92
	GASOLINA COMUM	66,83	R\$ 296,44	
13 GBM SALINAS	DIESEL	316,25	R\$ 1.153,18	R\$ 2.162,56
	GASOLINA COMUM	219,29	R\$ 1.009,38	
14 GBM TAILANDIA	DIESEL	898,30	R\$ 3.218,65	R\$ 3.888,51
	GASOLINA COMUM	137,31	R\$ 669,86	
15 GBM ARAETETUBA	DIESEL	619,02	R\$ 2.276,48	R\$ 4.418,94



15 GBM ABAETE TUBA	GASOLINA COMUM	470,92	R\$ 2.142,46	R\$ 4.410,94
16 GBM CANAA DOS CARAJAS	DIESEL	452,31	R\$ 1.770,01	R\$ 2.092,75
	GASOLINA COMUM	66,00	R\$ 322,74	
17 GBM VIGIA	DIESEL	416,00	R\$ 1.555,84	R\$ 1.555,84
18 GBM SALVA TERRA	DIESEL	517,00	R\$ 1.959,84	R\$ 2.189,79
	GASOLINA COMUM	50,00	R\$ 229,95	
19 GBM CAPANEMA	DIESEL	574,49	R\$ 2.128,22	R\$ 2.881,82
	GASOLINA COMUM	160,34	R\$ 753,60	
2 GBM CASTANHAL	DIESEL	1.287,40	R\$ 4.570,11	R\$ 6.170,02
	GASOLINA COMUM	351,6	R\$ 1.599,91	
20 GBM MOSQUEIRO	DIESEL	676,72	R\$ 2.614,56	R\$ 3.386,98
	GASOLINA COMUM	160,37	R\$ 772,42	
21 GBM COMERCIO	GASOLINA COMUM	91,14	R\$ 400,00	R\$ 400,00
22 GBM CAMETA	DIESEL	145,00	R\$ 536,45	R\$ 1.379,15
	GASOLINA COMUM	180,00	R\$ 842,70	
23 GBM PARAUAPEBAS	DIESEL	692,86	R\$ 2.736,79	R\$ 3.082,71
	GASOLINA COMUM	70,01	R\$ 345,92	
24 GBM BRAGANÇA	DIESEL	146,00	R\$ 1.555,05	R\$ 2.282,51
	GASOLINA COMUM	157,78	R\$ 727,46	
25 GBM MARITUBA	DIESEL	336,33	R\$ 1.320,30	R\$ 2.522,02
	GASOLINA COMUM	279,33	R\$ 1.201,72	
26 GBM ICOARACI	DIESEL	200,00	R\$ 726,00	R\$ 1.335,70
	GASOLINA COMUM	130,00	R\$ 609,70	
27 GBM MANGUEIRAO	DIESEL	254,91	R\$ 952,60	R\$ 1.077,60
	GASOLINA COMUM	27,15	R\$ 125,00	
28 GBM SÃO MIGUEL	DIESEL	463,26	R\$ 1.661,83	R\$ 1.896,78
	GASOLINA COMUM	50,00	R\$ 234,95	
29 GBM MOJU	DIESEL	334,00	R\$ 1.211,03	R\$ 1.391,00
	GASOLINA COMUM	40,00	R\$ 179,97	
3 GBM ANANINDEUA	DIESEL	1.493,51	R\$ 5.634,13	R\$ 5.914,07
	GASOLINA COMUM	61,54	R\$ 279,94	
30 GBM QCG	DIESEL	849,1	R\$ 3.154,73	R\$ 3.492,69
	GASOLINA COMUM	72,03	R\$ 337,96	
4 GBM SANTAREM	DIESEL	1.473,07	R\$ 5.340,39	R\$ 7.706,58
	GASOLINA COMUM	509,47	R\$ 2.366,19	
5 GBM MARABA	DIESEL	2.433,17	R\$ 9.487,25	R\$ 10.766,92
	GASOLINA COMUM	262,15	R\$ 1.279,67	
6 GBM BARCARENA	DIESEL	556,59	R\$ 2.138,96	R\$ 2.495,10
	GASOLINA COMUM	75,00	R\$ 356,14	
7 GBM ITAITUBA	DIESEL	803,09	R\$ 2.903,83	R\$ 3.083,09



7 GBM TATUBA	GASOLINA COMUM	38,63	R\$ 179,26	R\$ 3.000,00
8 GBM TUCURUI	DIESEL	965,09	R\$ 3.792,25	R\$ 4.689,94
	GASOLINA COMUM	185,00	R\$ 897,69	
9 GBM ALTAMIRA	DIESEL	873,20	R\$ 3.519,33	R\$ 4.918,10
	GASOLINA COMUM	273,77	R\$ 1.398,77	
ABM ACADEMIA BOMBEIRO MILITAR	DIESEL	10,20	R\$ 50,00	R\$ 50,00
BM 5	GASOLINA COMUM	65,22	R\$ 292,44	R\$ 292,44
BM DA VIDA	GASOLINA COMUM	***	***	***
CAT	GASOLINA COMUM	1.368,00	R\$ 6.259,23	R\$ 6.259,23
CEDEC QCG	DIESEL	935,82	R\$ 3.438,41	R\$ 4.100,96
	DIESEL S-10 Comum	185,00	R\$ 662,55	
CFAE	DIESEL	65,00	R\$ 255,43	R\$ 255,43
CHEFE DE GABINETE	GASOLINA COMUM	372,35	R\$ 1.734,27	R\$ 1.581,39
COP COMANDO OPERACIONAL	DIESEL	2.945,96	R\$ 11.129,07	R\$ 11.172,96
	GASOLINA COMUM	10,00	R\$ 43,89	
CSMV MOP	DIESEL	851,80	R\$ 3.310,89	R\$ 3.508,57
	GASOLINA COMUM	41,59	R\$ 197,68	
AJG	DIESEL	30,00	R\$ 104,22	R\$ 282,18
	GASOLINA COMUM	40,00	R\$ 177,96	
G S E	DIESEL	2.935,58	R\$ 11.044,10	R\$ 12.008,27
	Diesel S-10 Comum	260,04	R\$ 964,17	
	GASOLINA COMUM	45,00	R\$ 215,95	
POLIBOM	DIESEL	40,00	R\$ 143,56	R\$ 444,56
	GASOLINA COMUM	65,81	R\$ 301,00	
QCG BM2	DIESEL	170,00	R\$ 599,17	R\$ 898,10
	GASOLINA COMUM	65,00	R\$ 298,93	
QCG DAL	DIESEL	479,3	R\$ 1.710,71	R\$ 1.910,71
	GASOLINA COMUM	43,48	R\$ 200,00	
QCG DIRETORIA DE ENSINO	GASOLINA COMUM	45,00	R\$ 200,20	R\$ 200,20
QCG DIRETORIA DE FINANÇAS	GASOLINA COMUM	***	***	***
QCG DIRETORIA DE PESSOAL	GASOLINA COMUM	83,33	R\$ 399,96	R\$ 399,96
QCG PROJETOS SOCIAIS PROPAZ	DIESEL	190,00	R\$ 737,50	R\$ 1.319,86
	GASOLINA COMUM	125,00	R\$ 582,36	
SUB COMANDO GERAL	GASOLINA COMUM	15,00	R\$ 71,49	R\$ 71,49
QCG TELEMATICA	GASOLINA COMUM	25,00	R\$ 111,22	R\$ 111,22
Total Resultado		37.467,32	R\$ 148.023,14	

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO – TCEL QOBM



Fiscal do contrato de combustível
OBSERVAÇÃO: FALTA O Nº DE PROTOCOLO

(Fonte: Nota nº 8452 - QCG-DAL)

6 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 571, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4, parágrafo único do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESLIGAR** os Voluntários Cíveis abaixo relacionados.

§ 1º - **A contar de 05 de julho de 2018, a pedido**, LUKAS FERNANDES DE CASTRO da Diretoria de Telemática e Estatística.

§ 2º - **A contar de 31 de julho de 2018, a pedido**, MATHEUS SOUZA DE ASSIS da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA;

§ 3º - **A contar de 01 de agosto de 2018, por término de contrato**, ALISSON THIAGO SILVA DAS CHAGAS da Ajudância Geral do CBMPA.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

prot: 117429,118976,118880.

(Fonte: Nota nº 8535 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM WEVERSON FARIAS LIMA	5932259/1	COMPANHEIRA	JESSYCA GUERRA DE OLIVEIRA	22/01/1998	032.706.492-74

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 117819

(Fonte: Nota nº 8498 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 TEN QOABM LEONILDO SILVA	5601576/1	COMPANHEIRA	MEIRY JEANNETH DANTAS GOMES	28/03/1975	560.289.202-82

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 120569

(Fonte: Nota nº 8506 - QCG-DP)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 TEN QOABM LEONILDO SILVA	5601576/1	FILHA	CAMILA NAIANNA GOMES SILVA	22/05/1997	007.772.782-78

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 120569

(Fonte: Nota nº 8507 - QCG-DP)

10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:



3 SGT QBM LAELSON CARDOSO DA SILVA	5084415/1	BERNADETE DE LOURDES DA SILVA GAVINHO DA SILVA	ESPOSA	30/08/1969	319.863.742-20
------------------------------------	-----------	--	--------	------------	----------------

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 118513

(Fonte: Nota nº 8526 - QCG-DP)

11 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM LAELSON CARDOSO DA SILVA	5084415/1	DOUGLAS GAVINHO DA SILVA	FILHO	08/11/2000	056.176.462-06

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo:118513

(Fonte: Nota nº 8527 - QCG-DP)

12 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM LAELSON CARDOSO DA SILVA	5084415/1	MARIA BIANCA GAVINHO DA SILVA	FILHA	13/10/2004	067.093.362-71

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 118513

(Fonte: Nota nº 8529 - QCG-DP)

13 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

PORTARIA Nº 569, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4, parágrafo único do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – **RENOVAR** o contrato de prestação de serviço dos voluntários civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, abaixo relacionados:

§ 1º - A contar de 11 de julho de 2018:

DIEGO FERREIRA CARDOSO, do 1º GBM - Cremação.

§ 2º - A contar de 17 de julho de 2018:

AMANDA MORAES DOS SANTOS – PROJ. BOMBEIROS DA VIDA;
ANA RITA DO NASCIMENTO SILVA – PROJ. BOMBEIROS DA VIDA;
IRACILENE PINHEIRO LIMA – PROJ. BOMBEIROS DA VIDA;
LORENA KAROLLINE PINHEIRO CARRERA - PROJ. BOMBEIROS DA VIDA.

§ 3º - A contar de 26 de julho de 2018:

TALITA DO NASCIMENTO SOBRAL, do 21º GBM – Comércio.

§ 4º - A contar de 28 de julho de 2018:

MONIKE COELHO NOGUEIRA, do CIOP.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

protocolo:119719

(Fonte: Nota nº 8528 - QCG-DP)



4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - JUSTIÇA MILITAR

OFÍCIO Nº 0630/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018.

A Sra. ÉRICA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria em exercício da JMEPA, comunicou a este comando, de ordem do Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Pará, que foi designado o dia **28/08/2018, às 09h30**, para audiência de interrogatório do acusado **SGT BM CLAUDECY FERNANDES DA LUZ**, referente ao processo nº 0005690-40.2014.8.14.0200. Solicitou que ordene a **apresentação**, naquele foro especial, do **acusado**, no dia **28/08/2018, às 09h00**, bem como o **comparecimento dos oficiais membros do CEJ/BM, CORONEL BM MARCUS VICTOR LIMA NORAT, TENENTE CORONEL BM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS E OS MAJORES BM CILÉA SILVA MESQUITA E ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA**, trajando **Túnica**, para a realização do ato processual.

DESPACHO:

A Diretoria de Pessoal e ao comandante do militar para as providências quanto a apresentação do acusado e aos oficiais membros do CEJ/BM, para conhecimento.

Protocolo: 118467.

(Fonte: Nota nº 8499 - QCG-DP)

2 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
SD QBM JOSIEL FONTELES DA SILVA	57218269/1	4ª SBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

Protocolo: 101753

(Fonte: Nota nº 8503 - QCG-DP)

3 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM HEBER MOTA DE SOUSA	57220185/1	4ª SBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

Protocolo: 101706

(Fonte: Nota nº 8504 - QCG-DP)

4 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM MISAEL JENNINGS AGUIAR	57218276/1	4ª SBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

Protocolo: 101708

(Fonte: Nota nº 8505 - QCG-DP)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

